



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL




**INDICAÇÃO Nº 442 /2020**

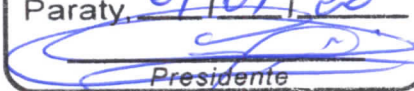
Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty, RJ

**Indico** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal – Prefeito Municipal de Paraty, RJ **Reiterando a indicação nº 718/2017 solicitando limpeza e iluminação dos Marcos da Estrada Real em toda estrada Paraty Cunha, bem como proibir a colocação de lixo e entulhos nas imediações dos mesmos.**

**Justificativa:** Faz necessário a manutenção e a limpeza dos Marcos da Estrada Real, pois são locais visitados por muitos turistas e hoje se encontra sem visibilidade ao lado de caçambas de lixo, causando um mal estar dentre os turistas e muito maior para os guias que em sua maioria residem em nossa cidade.

Sala das sessões, 09 de Setembro de 2020

  
Rodrigo C. da Silva Penha  
Rodrigo da Banca – PROS  
Vereador

<b>APROVADO</b>	
Por <u>06</u>	votos a favor,
<u>7</u>	votos contra
e <u>      </u> abstenção(ões)	
Paraty, <u>09/09/20</u>	
	
Presidente	

04/09/2020  
e